

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 274 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da solicitação da proposta nº 63000640853202500, no valor R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) objeto de custeio de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, do município de Poconé, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV-A Proposição Operacional Nº 35 da Comissão Intergestores Regional-CIR Baixada Cuiabana, de 19 de agosto de 2025, que aprova a solicitação da proposta nº 63000640853202500, no valor: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), objeto de custeio de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, do município de Poconé, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/62232 de 13 de agosto de 2025, que tem como objeto a proposta da solicitação do Município de Poconé/MT, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), com objetivo de custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a solicitação da proposta nº 63000640853202500, no valor R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) objeto de custeio de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, do município de Poconé, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.08.22 14:16:07
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2025.

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT